## DECISÃO Nº 29-845 DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE	(NOME	): PAULC	) MARTINS
-------------------------------------	-------	----------	-----------

NACIONALIDADE: PRT

N°: 845 CONDUTOR: MARTINS PAULO

Respeitante à fase da prova: X30 SUPER SHIFTER - MANGA QUALIFICAÇÃO 1

## PENALIZAÇÃO APLICADA:

Adição de 5 seg. ao tempo total de corrida.

## MOTIVO:

O CCD recebeu do Delegado Técnico o relatórios n.º 15 reportando que os pilotos acima indicados chegaram à zona técnica com a carenagem frontal em posição irregular constituindo infração técnica segundo o Art. 10.8 das PEK.

O CCD tomou a decisão nos termos do Art. 38.2 q) das PEK.

Esta penalização não é suscetivel de apelo - Art. 38.2 q) das PEK.

Esta penalização é automática sem audição e não carece de assinatura do concorrente e/ou condutor - Art. 38.2 q) PEK.

Decisão anunciada Data: 20/07/2024 Hora: 16:00

Nome

Presidente do Colégio : José Nuno Sabido (PRT)

LIC. PT 24/0051

Comissários Desportivos : João Zenha (PRT)

LIC. PT 24/0052

Pedro Macedo (PRT)

LIC. PT 24/4171

Assinatura





## NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado:

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: PAULO MARTINS

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº 29-845 dos Comissários Desportivos da Prova

Data: Hora: Assinatura:

Hora de Afixação : 16:11